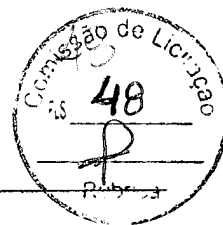




MUNICIPIO DE MARITUBA-PA

Coordenação de Licitações e Contratos



PARECER JURÍDICO s/nº - 2018

Interessado	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Proc. Adm.	310118-01-SEIDUR
Licitação	Pregão Presencial SRP nº .../SEIDUR
	Aquisição futura e eventual de material de construção.
Apoio Jurídico	Sebastião Maia
Data	19 de fevereiro de 2018

Tratam os autos de processo licitatório nº 310118-01-SEIDUR, que consubstancia o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP .../SEIDUR, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8666/93, que objetiva a aquisição de material de construção para atender as demandas da Administração Municipal.

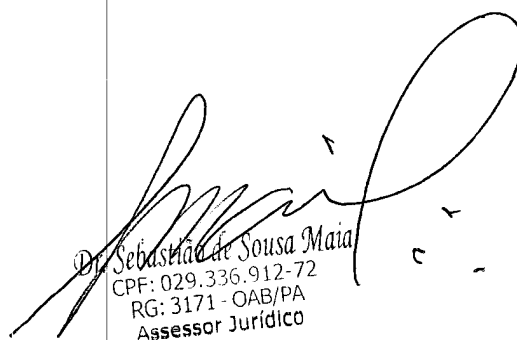
A minuta do edital de licitação indica em seu preâmbulo a repartição interessada, a modalidade, o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que serão abertos envelopes de habilitação e propostas, indica também seu objetivo; estipula as condições para a participação dos licitantes em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei de licitações e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critérios para julgamento da licitação.

A minuta do contrato apresenta cláusulas essenciais tais como: do objeto; dos documentos que integram o contrato; do fundamento legal; modalidade de pagamento; da vigência; dos recursos financeiros; da garantia dos produtos; das condições e local de entrega; das condições e recebimento do objeto; procedimentos de fiscalização do contrato; das responsabilidades da contratada; das responsabilidades da contratante; das sanções administrativas; das penalidades; da rescisão; do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; do foro; registro e publicação.

Assim, opinamos favoravelmente pela aprovação das minutas do Edital e Contrato constantes do processo administrativo nº 310118-01-SEIDUR, que consubstancia o Pregão Presencial SRP ...-SEIDUR, por estar de acordo com os normativos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 com alterações posteriores.

É o parecer, s.m.j.

Marituba, 19 de fevereiro de 2018.


Dr. Sebastião de Sousa Maia
CPF: 029.336.912-72
RG: 3171 - OAB/PA
Assessor Jurídico